



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455

IV JOGOS INTERNOS 2023 - CAMPUS PARNAMIRIM

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL

Art. 1º: A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º: Para a participação de uma equipe é necessário dispor de no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) atletas por jogo, podendo ser acrescido 1 (um) técnico.

Art. 3º: Nos IV Jogos Internos 2023 os nomes dos atletas participantes do voleibol poderão ser alterados de um jogo para outro, não havendo limites para tais mudanças. Todavia, para fins de controle e premiação serão entregues medalhas apenas aos atletas participantes da final.

Art. 4º: Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 5º: Será concedido 01 (um) tempo de descanso por SET para cada equipe, cada um com duração de 01 (um) minuto.

Art. 6º: A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar identificação através de documento exigido no regulamento à equipe de arbitragem.

Art. 7º: O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos, desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição.

Art. 8º: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 10 (dez) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 9º: A contagem de pontos para a fase de classificação ou grupos será a seguinte: I - Vitória - 02 pontos; II - Derrota - 01 ponto; I - Não comparecimento ou desistência do jogo: 00.

Art. 10º: Na Fase Classificatória, no caso de duas ou mais equipes do mesmo grupo terminarem com o mesmo número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes: I - O maior número de vitórias; II - Confronto direto; III - Sets average; IV - Pontos average; V - Sorteio.

Art. 11º: Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 12º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Central Organizadora.

Comissão Central Organizadora

Parnamirim/RN, Dezembro de 2022.